

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OFSTE

Rua Cândido Mota, n.º 186 – Bairro Fundação da Casa Popular – Campinas/SP - CEP: 13.031-385 F: (19) 3772-2760 – 3772-2795 – 3772-2796 – 3772-2798 e-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

Edital – Professor para Atendimento Domiciliar

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25/2016 e Resolução SEDUC 95/2024.

Dos Requisitos:

Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/aulas para 2025, elegível para a Diretoria de Ensino Campinas Oeste, e possuir habilitação/qualificação conforme segue:

- 1 Nos anos iniciais do ensino fundamental, por 1 (um) docente, portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, por 1 (um) docente de cada uma das quatro áreas do conhecimento, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- 2.1 Na hipótese de não haver candidatos que possuam os requisitos referentes ao item 2, as aulas poderão ser atribuídas, em caráter excepcional, para candidatos portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia.

Quantidade de aulas:

Para o PEB-I/classe (ensino fundamental - anos iniciais), correspondente a 10 (dez) aulas semanais, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita;

Para o PEB-II/aulas (ensino fundamental - anos finais ou séries do ensino médio), correspondente a 16 (dezesseis) aulas semanais atribuidas ao conjunto das quatro áreas do conhecimento, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano/série em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.

Data: 29/10/2025 **Horário:** 10:00h

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Sala do Plantão da Supervisão,

piso inferior.

Endereço: Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

Documentos a serem obrigatoriamente apresentados:

Diploma e Histórico Escolar - original

RG – original

CPF - original

Comprovante oficial de inscrição na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

SALDO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - ATENDIMENTO DOMICILIAR

ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO	
THEREZINA DA FONSECA PARES	8º Ano B	Manhã	
PROFESSORA			

Campinas, 22 Outubro de 2025.

Maria Jose Jesus De Lima
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO